



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

CONVOCAÇÃO - PROVAS

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO E O INSTITUTO BRASILEIRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO - IBFC, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital nº 01/2022 - DETRAN/DF do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para os cargos de Analista em Atividades de Trânsito e Técnico em Atividades de Trânsito da Carreira Atividades de Trânsito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, tornam publico:

1. DA CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Data das Provas	Cargos	Prova	Período	Horários	Duração das Provas
11/12/2022	Analista em Atividades de Trânsito	Objetiva e Discursiva	Manhã	Horário de Abertura dos Portões: 7:30. Horário de Fechamento dos Portões: 8:15. Início Previsto das Provas: 8:30.	4h30min.
	Técnico em Atividades de Trânsito	Objetiva	Tarde	Horário de Abertura dos Portões: 14:00. Horário de Fechamento dos Portões: 14:45. Início Previsto das Provas: 15:00.	4h

2. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

2.1. As **Provas** serão realizadas no Distrito Federal.

2.2. O cartão de convocação para a prova objetiva, contendo o local, a sala e o horário de realização, será disponibilizado no endereço eletrônico do IBFC - www.ibfc.org.br, na aba "**Local de Prova**", na data prevista de **05/12/2022**.

2.3. Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova **60 (sessenta) minutos antes do fechamento dos portões** para realização das provas, **munidos de documento de identidade com foto, de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e cartão de convocação para as provas.**

2.4. Somente será permitido ao candidato se retirar definitivamente da sala de provas após transcorrido o tempo de **2 (duas) horas de seu início**, mediante a entrega obrigatória da sua Folha de Respostas e do seu Caderno de Questões devidamente preenchidos e assinados, ao fiscal de sala.

2.5. O candidato **poderá levar seu Caderno de Questões** somente **após transcorrido o tempo de 3 (três horas)** de seu início. Em hipótese alguma o candidato poderá levar o Caderno de Questões antes do horário permitido.

2.6. A SEPLAD/DF e o IBFC recomendam que o candidato **NÃO LEVE** celulares/aparelhos eletrônicos e nenhum dos objetos citados no item 10.14 do Edital 01/2022.

2.7. Fica recomendado ao candidato, ainda que não seja obrigatório no dia de realização das provas, o uso de máscara individual, cirúrgica ou de tecido, de proteção de nariz e boca.

2.8. Os candidatos surdos que tiveram atendimento especial deferido para Língua Brasileira de Sinais (Libras), terão sua prova realizada por meio de videoprova, nos termos da Lei nº 7.181, de 1º de dezembro de 2022.

Brasília/DF, 02 de dezembro de 2022.